INDICAÇÃO Nº CM 1243/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, estudos para possibilidade de implantação de sinalização vertical e horizontal adequadas ou até mesmo sinalização semafórica, no cruzamento da Av. Antônio Olímpio de Morais com a Rua Coronel João Notini, Centro.

JUSTIFICATIVA

No referido local, alguns condutores de veículos, desenvolvem velocidades, manobras e condutas incompatíveis com a via, gerando perigo de acidentes, sendo que nas duas vias, há um considerável tráfego de veículos e uma grande movimentação de pedestres dentre crianças e idosos, havendo necessidade de otimizar a sinalização no cruzamento dos mencionados logradouros para maior segurança de todos os usuários. O semáforo controla a segurança de veículos e de pedestres por sua característica de intervir no direito de passagem para os diferentes movimentos de veículos ou de pedestres, exercendo uma profunda influência positiva ao fluxo de trânsito e quando usados devidamente propiciam vantagens de organizarem o trânsito nas intersecções, diminuindo conflitos, podendo aumentar sua capacidade de escoamento e reduzir a frequência dos acidentes, como também podem ser coordenados para propiciar um movimento contínuo a uma velocidade definida ao longo de uma determinada rota, ainda, podem também ser usados para interromper o trânsito a fim de permitir a passagem de pedestres, aumentando ainda mais a segurança do trânsito.

Divinópolis, 19 de Setembro de 2024

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 948-69P-LOM-8MJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/09/2024 às 15:37:57

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 19/09/2024 às 15:38:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

948 **69P** **LOM** **8MJ**